

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE
S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 23 de dezembro de 2022, às 16h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a contratação de terceiros; **(ii)** a celebração de aditivo a contrato com terceiros; e **(iii)** a subcontratação de terceiros.
6. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, deliberou aprovar:
 - (i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - (ii)** A contratação das empresas: (a) Nicktrans Transportes e Remoções Ltda. – ME., para prestação de serviços de transporte de container localizado no km 24 da Rodovia SP-280, e (b) Unicom Construções e Tecnologias Construtivas Ltda. para prestação de serviços de adequação de passarelas;
 - (iii)** A celebração de aditivos contratuais, sendo: (a) 1º aditivo ao contrato nº 4600066037, firmado com a Claro S.A., e (b) 1º aditivo ao contrato nº 4600052135, firmado com a empresa Joenge Engenharia de Projetos e Obras Ltda; e
 - (iv)** A subcontratação da empresa Soenvil Sociedade de Engenharia Civil Ltda., pela contratada Neopav Engenharia Pavimentação e Infraestrutura Ltda., no âmbito do contrato nº 4600060901, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 23 de dezembro de

2022. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Roberto Penna Chaves Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Roberto Penna Chaves Neto
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil